



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RETIFICAÇÃO Nº 001

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

ELOMAR ROCHA KOLOGESKI, Prefeito municipal, torna público para os devidos fins e conforme preceitos da Administração Pública a retificação do edital no seguinte ponto:

Onde-se lê:

5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com a indicação do n.º do Livro Diário, número de registro na Junta Comercial e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, que comprovem a boa situação financeira da empresa, cujos índices mínimos aceitáveis serão apurados pela aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE: } \frac{AC}{PC} = \text{índice mínimo: } 1,0$$

$$\text{LIQUIDEZ GERAL: } \frac{AC + ARLP}{PC + PELP} = \text{índice mínimo: } 1,0$$

$$\text{GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS: } \frac{PL}{PC + PELP} = \text{índice mínimo: } 1,0$$

$$\text{GRAU DE ENDIVIDAMENTO: } \frac{PC + PELP}{AT} = \text{índice máximo: } 0,51$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Onde: AD = Ativo Disponível; AC = Ativo Circulante; ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo; AP = Ativo Permanente; AT = Ativo Total; PC = Passivo Circulante; PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo; PL = Patrimônio Líquido.

Observação: É vedada substituição do balanço por balancete ou balanço provisório.

Leia-se:

5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com a indicação do n.º do Livro Diário, número de registro na Junta Comercial e numeração das folhas onde se encontram os lançamentos, que comprovem a boa situação financeira da empresa, cujos índices mínimos aceitáveis serão apurados pela aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE: } \frac{AC}{PC} = \text{índice mínimo: } 1,0$$

$$\text{LIQUIDEZ GERAL: } \frac{AC + ARLP}{PC + PELP} = \text{índice mínimo: } 1,0$$

$$\text{GERÊNCIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS: } \frac{PL}{PC + PELP} = \text{índice mínimo: } 1,0$$

$$\text{GRAU DE ENDIVIDAMENTO: } \frac{PC + PELP}{\text{Ativo Total}} = \text{índice máximo: } 1,0$$



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AT

(Nos termos da justificativa do setor contábil)

Onde: AD = Ativo Disponível; AC = Ativo Circulante; ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo; AP = Ativo Permanente; AT = Ativo Total; PC = Passivo Circulante; PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo; PL = Patrimônio Líquido.

Observação: É vedada substituição do balanço por balancete ou balanço provisório.

Devolve-se o prazo do edital.

Onde-se lê:

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço, data e horário: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Início das Propostas: Das 09:00h do dia 01/11/2024, até às 09:00h do dia 18/11/2024.

Data Limite para Impugnação e Pedido de Esclarecimentos: Às 23:59h do dia 12/11/2024.

Abertura das Propostas: Às 09:01h do dia 18/11/2024.

Início da Sessão de Disputa de Lances: Às 09:30h do dia 18/11/2024 no site www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF.

Leia-se:

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço, data e horário: www.portaldecompraspublicas.com.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Início das Propostas: Das 09:00h do dia 08/11/2024, até às 09:00h do dia 26/11/2024.

Data Limite para Impugnação e Pedido de Esclarecimentos: Às 23:59h do dia 21/11/2024.

Abertura das Propostas: Às 09:01h do dia 26/11/2024.

Início da Sessão de Disputa de Lances: Às 09:30h do dia 26/11/2024 no site www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF.

Os demais itens seguem inalterados.

Barão do Triunfo – RS, 08 de novembro de 2024.



Elomar Rocha Kologeski

Prefeito Municipal